**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO ELEITORAL SEGMENTO SOCIEDADE ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE NITERÓI - FMMCN**

A Secretaria Municipal do Clima, identificada pela sigla SECLIMA, criada por intermédio do Decreto nº 13.904, de 12 de fevereiro de 2021, órgão da administração direta, subordinado diretamente ao Prefeito do Município de Niterói/RJ, publica edital de convocação do processo eleitoral para composição das vagas para o SEGMENTO SOCIEDADE ORGANIZADA, do Fórum Municipal de Mudanças Climáticas de Niterói. O Fórum, instância de caráter consultivo, terá como objetivo debater e apoiar o processo de conscientização e mobilização da sociedade niteroiense, realizado pela SECLIMA, para o enfrentamento dos problemas decorrentes das mudanças climáticas e a promoção de ações de mitigação e adaptação às referidas mudanças. O processo de manifestação de interesse está regulamentado da seguinte forma:

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

COMPOSIÇÃO

**Art.1º.** O Segmento da SOCIEDADE ORGANIZADA terá direito a 04 vagas na Plenária do FÓRUM MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE NITERÓI, que será composta por 20 MEMBROS, assim distribuídos:

1. - PODER PÚBLICO - 10 MEMBROS;

1. – ACADEMIA - 3 MEMBROS;

1. – SOCIEDADE ORGANIZA – 4 MEMBROS;
2. – INICIATICA PRIVADA – 3 MEMBROS;

**Art. 2º**. O preenchimento das vagas para representação do setor SOCIEDADE ORGANIZADA ocorrerá por meio deste edital.

CAPÍTULO II

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

**Art. 3º**. Poderão se inscrever para concorrer às vagas no setor SOCIEDADE ORGANIZADA, entidades civis sem fins lucrativos, registradas no Município de Niterói e cuja área de atuação possa ser relacionada a temática climática;

**Art. 4º.** As entidades que desejarem inscrever-se deverão ter no mínimo 2 anos de fundação;

**Art. 5º.** É vedada a designação de ocupantes de cargos públicos eletivos no âmbito municipal, estadual ou federal, como representantes do setor SOCIEDADE ORGANIZADA**.**

**Art. 6º.** As entidades interessadas em participar deste edital deverão ter comprovadamente, como uma das principais finalidades, descritas em seu estatuto, a defesa do meio ambiente ou área de atuação relacionada a temática climática. Deverão comprovar atuação através de memorial descritivo, resumindo atividades desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÃO

**Art. 7º.** As entidades interessadas deverão preencher formulário próprio anexo a este edital e encaminhar para o e-mail assinalado no art. 8º. Deverá também, encaminhar cópia do estatuto social e cópia da última Ata de eleição da diretoria atual registrada em cartório.

**Art. 8º**. As inscrições deverão ser realizadas mediante envio por meio digital dos documentos exigidos neste Edital entre às 06:00h do dia 02de junho de 2021 e às 23:00h do dia 13 de junho de 2021, horário de Brasília. Os envios fora do período estabelecido neste item não serão aceitos. Os arquivos deverão ser enviados para o *e-mail* desta secretaria executiva: seclima.niteroi@gmail.com

**Art.9º**.Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal do Clima divulgará a relação dos habilitados, conforme calendário do Anexo II.

**Art. 10º.** A divulgação da lista dos habilitados será feita pela Secretaria Municipal do Clima no site oficial da Prefeitura de Niterói, http://www.niteroi.rj.gov.br/, conforme o calendário apresentado no Anexo II.

**Art. 11º.** O processo de inscrição, avaliação dos documentos enviados e a divulgação dos habilitados será coordenado por comissão interna da SECLIMA.

**Art. 12º**. O presente Edital será divulgado por meio digital no seguinte endereço eletrônico: <http://www.niteroi.rj.gov.br/>

CAPÍTULO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS HABILITADOS

**Art. 13º**. Caso haja número maior de entidades habilitadas do que o número de vagas disponibilizadas para o setor SOCIEDADE ORGANIZADA, os critérios de seleção seguirão em ordem os seguintes itens:

1. Entidade com maior experiência na temática ambiental com relação as questões climáticas, comprovada no memorial descritivo;
2. Entidades como maior tempo de existência;

**Anexos:**

1. Ficha de Inscrição para processo eleitoral
2. Calendário do processo eleitoral

**Informações:**

E-mail: seclima.niteroi@gmail.com